

EDITAL DE CONVOAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS A CANCELAMENTO E/OU ABANDONO DE MATRÍCULA E JUBILAMENTO PARA REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA NO SEMESTRE 2025.2

EDITAL Nº 53/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Cabedelo (DDE-CB), no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições do ANEXO 04 da Resolução nº 03-D, de 05 de março de 2009, convalidada pela Resolução nº 217, de 10 de outubro de 2014, que dispõe sobre o desligamento de discentes regulares dos Cursos de Graduação do IFPB, **CONVOCA** os alunos listados neste edital que se encontram em situação de Cancelamento e/ou Abandono de Matrícula e Jubilamento (Artigos 2º, 3º, 5º e 8º), para manifestarem interesse em permanência nos Cursos Superiores presenciais do Campus Cabedelo, conforme disposto abaixo:

Art. 2º - O cancelamento de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:

- I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma. [sic]
- II. O discente com 04 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).
- III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.

Art. 3º – Considera-se abandono de matrícula quando o discente não efetuar o pedido de matrícula em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.

Art. 5º - Jubilamento é o desligamento do IFPB de discentes que ultrapassarem o prazo máximo de tempo para a conclusão de seus cursos, contados a partir da 1ª matrícula.

Art. 8º - Considera-se em processo de jubilamento o discente que não concluiu o curso no prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

1. PROCEDIMENTOS DA CONVOAÇÃO

1.1 O aluno que se encontra matriculado em situação de risco de jubilamento no semestre 2025.1, cancelado compulsoriamente e abandono de matrícula no semestre 2025.1, para os Cursos Superiores de Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia em Design Gráfico, deverá protocolar, junto à Coordenação do Curso, o pedido de permanência e apresentar defesa no prazo previsto neste edital (**subitem 1.2**), acompanhado de documentação que comprove as causas alegadas para a não solicitação da matrícula e uma proposta de continuidade com as disciplinas para cada semestre do curso.

1.2 O prazo para abertura do processo será de 26 de junho a 12 de julho de 2025, via SUAP, por meio de processo eletrônico com o tipo “Reingresso de Estudante por Cancelamento, Abandono de Matrícula ou Jubilamento,” de acordo com a Resolução AR - 51/2022/CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IF (disponível em <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2022/resolucoes-ad-referendum/resolucao-ar-no-51>), ou também, no Setor de Protocolo do Campus Cabedelo nos seguintes horários: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, conforme expediente do Campus.

1.3 Após a análise da Coordenação de Curso, o processo deverá ser encaminhado à Coordenação de Controle Acadêmico (CCA-CB) para registro.

1.4 A não abertura do processo de defesa por parte do aluno no período indicado no subitem anterior implicará na aplicação do disposto no Artigo 2º (Cancelamento de Matrícula), Art. 3º (Abandono de Matrícula) ou nos Art. 5º e Art. 8º (Jubilamento), conforme cada caso.

2. DISCENTES CONVOCADOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nº	Matrícula	Nome	Tempo de Matrícula (em anos)
1	201917020017	Ademar Celestino de Santana Junior	6,5
2	202427020012	Ana Carolina da Silva Domingos	1
3	201827020017	Ana Layenne Carneiro dos Santos	7
4	202027020045	Ana Lívian Santos Ribeiro de Lima	5
5	202417020030	Bianca Cecilia Borges da Silva	1,5
6	202427020031	Elidiany Rebeka Pereira Carvalho	1
7	202427020039	Eloize Danelle Batista do Nascimento	1
8	202117020044	Iza Mayara Araújo da Cunha	4,5
9	202427020026	Jarlene Silva Barbosa	1
10	202227020015	Jayne Sales Brito	3
11	201827020033	Joao Marcos Laurindo Almeida da Costa	7
12	202027020010	Joyce Kelly Honorato de Oliveira	5
13	202417020025	Lethicia Cavalcanti dos Santos	1,5
14	202327020025	Lucia Cristina da Silva	2
15	202427020011	Luiza Miranda Miguel da Silva	1
16	202427020013	Marcio Gerbson Bezerra de Souza	1
17	202227020016	Maria Eduarda Fernandes de Oliveira	3
18	202427020019	Marroni Gabriel Caitano Cavalcante	1
19	202427020021	Monica Raymundo Grigoragi	1
20	202427020029	Nicoly Natasha Carvalho de Oliveira	1
21	20162702036	Rhuana Beatriz Chianca França dos Santos	9
22	202027020036	Ruan Kleber de Lima Silva	5
23	202427020015	Ruth Maria Goncalves Vidal	1
24	202427020008	Sidny Souza Luna	1
25	202227020009	Taynara Santos da Costa	3
26	202427020003	Vitoria da Silva Leal	1
27	202427020034	Weberth Cordeiro de Oliveira	1
28	201717020041	Weslley Barbosa da Silva Almeida	8,5
29	202427020018	Yasmim Klostermann Cavalcante Soares	1
30	202427020027	Yasmim Rocha Medeiros	1

TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO

Nº	Matrícula	Nome	Tempo de Matrícula (em anos)
1	202017010031	Alessandro Matheus Moura Beserra	5,5
2	202427010018	Angelo Oliveira da Silva	1
3	202327010025	Breno Renan da Silva	2
4	202317010050	Carolina Correa dos Reis	2,5
5	202427010032	Diogenes Leandro Mesquita	1
6	202427010007	Evelly Gonzaga da Silva	1
7	202417010017	Ewellin Rhayane da Silva Nascimento	1,5
8	202427010022	Fabio Daniel Costa de Souza	1
9	202427010029	Gleyson da Silva Xavier	1
10	202417010005	Jeferson da Silva	1,5
11	201817010029	Jonas Machado Farias	7,5
12	201927010030	Lucas Cruz Pontes Molla	6
13	202427010020	Lucas Gabriel Alves de Oliveira Santos	1
14	202427010037	Luiz Carlos dos Santos Barros	1
15	202427010002	Maria Fernanda Luiza Fernandes	1
16	202427010031	Maria Vitoria Burity Raia	1
17	202427010033	Matheus Gabriel Sousa da Silva	1
18	202327010042	Nathan Henrique Borges dos Santos	2
19	202427010034	Rhayra Priscilla Moraes Nóbrega	1
20	202227010012	Thalysson Vale Codeceira Guedes	3
21	202427010023	Thiago Felix de Farias	1
22	202317010014	Thiago Morais de Souza Lima	2,5
23	202427010001	Weverton Manoel de Souza	1
24	20161701045	Zuleide Dias de Miranda Henriques	9,5

3. DISCENTES COM CANCELAMENTO COMPULSÓRIO

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nº	Matrícula	Nome	Tempo de Matrícula (em anos)
1	202017020040	Ana Julia de Oliveira Quirino	5,5
2	202317020043	Geovanna Dominiky Zaramella da Silva	2,5
3	202327020030	Kalrenes Pascoal Frazão Vasconcelos	2
4	202027020041	Karla Priscila Ribeiro de Araújo	5
5	202327020026	Maria Vitoria Supriano de Andrade Paulo	2
6	202327020013	Mateus Caitano da Silva	2

TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO

Nº	Matrícula	Nome	Tempo de Matrícula (em anos)
1	201927010046	Ailton Lima do Nascimento	6
2	20152701012	Deborah Caroline Farias Crispiniano	10
3	201817010021	Flavia Francisca Belarmino Martins	7,5
4	20122701018	Janderson Ignácio Bezerra da Silva Felizardo	13
5	20161701025	Laise de Lima Felipe	9,5

4. DISCENTES EM RISCO DE JUBILAMENTO

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nº	Matrícula	Nome	Tempo de Matrícula (em anos)
1	202017020008	Luis Gustavo de Oliveira Xavier de Lima	5,5
2	202017020036	Matheus dos Santos Vieira	5,5

TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO

Nº	Matrícula	Nome	Tempo de Matrícula (em anos)
1	202117010003	Julia Jihad Ramos do Nascimento	4,5
2	202117010007	Leopoldo Cesar Sousa Borges	4,5
3	202117010027	Letícia da Conceição dos Santos	4,5
4	202117010019	Luana Camilly Lima de Oliveira	4,5
5	202117010033	Romero Araujo Gomes da Nobrega	4,5
6	202117010028	Tercio Daniel de Lira da Silva Souza	4,5

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O discente poderá estabelecer contato por meio dos telefones:

- (83) 3248-5412 - Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas
- (83) 3248-5410 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- (83) 3248-5405 - Coordenação de Controle Acadêmico

- (83) 3248-5402 - Direção de Desenvolvimento de Ensino

5.2 Este edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais>.

ANA LIGIA CHAVES SILVA
Diretora de Desenvolvimento de Ensino do IFPB Campus Cabedelo
1620144